



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27 / 2019

REFERENTE: Incapacidade 07/2019

Requisição de Peças e Contratação de Serviços Especiais

rodos - Volvo



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Justificativa

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Adalberto de Freitas Aguiar

Assunto: Justificativa para pedido de licitação para a aquisição de peças e contratação de serviços da empresa Linck Maquinas S.A. - Distribuidora Volvo

Encaminho documentação da empresa **Linck Máquinas S.A.**, Distribuidora autorizada Volvo, solicitando que seja realizado o procedimento licitatório com fins a celebrar contrato com a referida empresa para **aquisição de peças genuínas e contratação de serviços de manutenção para as máquinas da frota** deste Município de Barra do Jacaré.

A frota Municipal dispõe de 1 (uma) Pá Carregadeira Volvo modelo L60F e de 1 (um) rolo compactador modelo SD105.

Ressalto que o procedimento deverá vislumbrar também a aquisição de peças para outros maquinários da marca Volvo, caso estes venham a ser adquiridos, conforme interesse da Administração, não estando a aquisição adstrita unicamente aos maquinários aqui elencados.

Cabe salientar que a aquisição será de **peças genuínas**, cujo fornecimento se dá de forma exclusiva pela empresa em epígrafe, autorizada em caráter especial pelo fabricante, conforme **Termo de Exclusividade** que consta do anexo desta comunicação.

Solicita-se que seja este processo encaminhado também ao Setor Jurídico para a emissão de parecer no sentido de constatar a legalidade de contratar a referida empresa por meio de processo de **Inexigibilidade de Licitação**, tendo em vista que atua em caráter exclusivo para o fornecimento das peças genuínas, essenciais para manutenção do referido maquinário.

Caso o Setor Jurídico entenda que o procedimento se dê de maneira diversa, pede-se que indique qual o procedimento a ser adotado, bem como suas especificidades.

Solicita-se que seja firmado um contrato no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para aquisição de peças e materiais e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para contratação de serviços da empresa, a serem utilizados conforme necessidade da Administração. Informa-se que o valor aludido é mera previsão, não refletindo o valor real da aquisição, que se dará conforme seja necessário se manter as máquinas, podendo, ao final do contrato, o valor executado ser inferior.

Barra do Jacaré, em 01 de fevereiro de 2019.

William Jones Branco

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº. 30/2019

Barra do Jacaré, 01 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Adalberto de Freitas Aguiar
D. D. Prefeito Municipal
Barra do Jacaré - PR

Excelentíssimo Senhor,
Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a autorização para que realize o processo de licitação para a aquisição de materiais e contratação dos serviços conforme justificativa em anexo.

Portanto, diante do exposto e cumprimentando as normas da licitação, solicito a autorização deste Executivo Municipal.

No aguardo do solicitado, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

William Jones Branco

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ N.º 92.747.492/0001-00
NIRE N.º 43 3 0001863 6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social da Sociedade, na Avenida das Indústrias nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul - RS, no dia 15 de dezembro de 2015, às 9 horas. **2 - PRESENCAS:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças", e declarações exigidas em Lei. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Suzana Maria Matte Linck** e Secretário **Rodrigo Linck Graeff**. **4 — EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** Extinguir o Conselho de Administração; **b)** Modificar as regras relativas aos poderes e aos mandatos dos membros da Diretoria; **c)** Alterar a designação dos cargos da Diretoria; **d)** Promover as alterações correspondentes no Estatuto Social e proceder a sua consolidação. **5 - DELIBERAÇÕES:** **a)** Aprovada a extinção do Conselho de Administração como órgão de Administração da Sociedade, tendo como justificativa a simplificação da gestão, mais consentânea com o momento atual. Em decorrência foi aprovada a revogação dos artigos 15 a 21 da Seção II - Capítulo IV, do Estatuto Social; **b)** Em consequência, a Sociedade passa a ser administrada pela Diretoria, com os poderes e atribuições previstos na nova redação dos artigos transcritos a seguir, no item "d"; **c)** Aprovada a alteração da denominação do cargo de Diretor Superintendente para Diretor Presidente; Ato contínuo, o Diretor Comercial Afrânio Bordinassi, presente à Assembleia Geral, apresentou sua renúncia ao seu cargo de Diretor Comercial para o qual foi reeleito na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 2 de março de 2015. A Presidente da Assembleia, em nome da Sociedade e da Diretoria agradeceu a grande colaboração e dedicação por ele prestadas à empresa por quase uma década. Colocada em votação, a renúncia foi aceita; Após, foi aprovado que permanece em vigor, sem solução de continuidade, o mandato de 3 anos dos 2 (dois) outros Diretores também reeleitos na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 2 de março de 2015, quais sejam: a **Diretora Presidente Suzana Maria Matte Linck**, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8011332601-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 403.107.100-06, com endereço na Av. das Indústrias nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, e o **Diretor Rodrigo Linck Graeff**: brasileiro, casado, empresário, com endereço na Rua Jaraguá nº 428, apartamento 801, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 956.096.100-44, portador da cédula de identidade RG nº 1048488959 - SJS/RS. **d)** Aprovada, assim, a modificação na redação dos artigos 11 a 14, 22 a 24 e 29 do Estatuto Social, que, em virtude da extinção do



Conselho de Administração, passam a vigorar, a partir desta data, com a seguinte nova redação e com a nova numeração relativamente aos artigos 22 a 24 e 29, os quais passam a ser numerados como 15 a 17 e 22: **Artigo 11.** A Assembleia Geral deve ser convocada pelo Diretor Presidente ou na sua omissão, por qualquer um dos Diretores. **Artigo 12.** A Assembleia Geral deve ser instalada e presidida pelo Diretor Presidente, que deve indicar o Secretário da Assembleia. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral deve ser instalada e presidida por qualquer outro Diretor que vier a ser indicado pela maioria dos votos dos Acionistas presentes na Assembleia Geral, o qual deve indicar o Secretário da Assembleia. **Artigo 13.** - A Sociedade será administrada pela Diretoria na forma da lei, deste Estatuto Social e eleita pela Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 14.** A fixação da remuneração dos Diretores, de forma global, é de competência da Assembleia Geral. A divisão da remuneração entre os Diretores será estabelecida de comum acordo, mediante reunião de Diretoria. **Artigo 15.** A Diretoria fica investida das atribuições e poderes para a representação ativa e passiva da Sociedade com plenos poderes para gerir os seus negócios e deliberar sobre todas as matérias que não forem de competência privativa da Assembleia Geral de acordo com suas atribuições e sujeitos às disposições estabelecidas na lei e neste Estatuto Social. **Artigo 16.** A Diretoria é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores - sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais sem designação específica -, todos brasileiros, residentes no país, acionistas ou não, com mandato de 3 anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, e serão investidos nos seus respectivos cargos mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, sendo dispensada qualquer garantia de gestão. **Parágrafo 1º.** Compete privativamente ao Diretor Presidente e na ausência deste, a qualquer Diretor entre eles eleito, presidir as reuniões da Diretoria, coordenar as atividades dos demais Diretores, zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria. **Parágrafo 2º.** Cada Diretor fica investido das atribuições e poderes conferidos à Diretoria, podendo praticá-los e exercê-los isoladamente, e também representar a Sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa e passivamente, sendo lícito a qualquer dos Diretores constituir Mandatários ou Procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar. **Parágrafo 3º.** Para alienar e/ou gravar bens imóveis da Companhia, alienar bens em garantia, ou dar em garantia penhor de bens pertencentes à Sociedade, serão requeridas as assinaturas em conjunto de 2 (dois) Diretores ou de um Procurador com poderes específicos, sendo este nomeado por 2 (dois) Diretores. **Parágrafo 4º.** Para contrair empréstimos, outorgando as mais especiais garantias, inclusive reais, tais como ajustar valores, cláusulas e condições, assinar propostas e orçamentos, emitir e endossar cédulas de crédito industrial, rural, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e promissórias rurais, assinar contratos de abertura de crédito, assinar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituição ou remoção de garantia e elevações de crédito, constituir penhor mercantil e caucionar títulos de crédito, serão requeridas as assinaturas em conjunto de dois Diretores ou de um Diretor em conjunto com um Procurador com poderes específicos, sendo este nomeado por 2 (dois) Diretores. **Artigo 17.** São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes de pleno direito em relação à Sociedade, os atos praticados por Direto-



res, Procuradores ou Colaboradores, em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos o aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social, ou contrários ao disposto neste Estatuto Social! **Artigo 22.** Por deliberação da Diretoria, a Sociedade pode declarar aos seus Acionistas Juros Sobre o Capital Próprio, os quais substituirão os dividendos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei 6.404/76, bem como levantar balanços semestrais, ou mensais para os fins que julgar conveniente, declarando, se for o caso, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, na forma do artigo 204 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório previsto no artigo 28 do Estatuto Social. Com isso, fica aprovada a nova redação do Estatuto Social, consolidado com os ajustes e renumeração de artigos em razão das deliberações retro, como segue.

- ESTATUTO SOCIAL -

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Artigo 1º. Linck Máquinas S.A. é uma Sociedade Anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A Sociedade tem sede o foro na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, podendo, a critério e deliberação da Diretoria, onde e quando convier, instalar filiais, agências, sucursais, ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou em outros países, destacando o capital necessário, se for o caso.

Parágrafo Único - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Artigo 3º. O objeto social da Sociedade é:

- a) comércio, representação e locação de equipamentos rodoviários, industriais, agrícolas, de movimentação e transporte de carga e para construção civil;
- b) prestação de serviços de assistência técnica a esses equipamentos;
- c) comércio de peças de reposição;
- d) importação e exportação de tais bens;
- e) exploração agropecuária;
- f) participação em outras sociedades e fundações;
- g) serviços em geral e em especial de ensino e educação de qualquer natureza e grau, bem como de estabelecimentos educacionais.
- h) Treinamento técnico e de operação de máquinas rodoviárias.



- i) Comércio varejista de motores marítimos suas peças e acessórios, para barcos e embarcações de esporte e lazer.
- j) Manutenção e reparação de motores marítimos de barcos e embarcações de esporte e lazer.

CAPÍTULO II

CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 4º. O Capital Social é de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 11.768.858 ações ordinárias e 606.902 ações preferenciais, todas sem valor nominal.

Parágrafo único - As ações ou títulos múltiplos que a Sociedade poderá emitir serão assinados por 2 (dois) Diretores.

Artigo 5º. Cada ação ordinária, indivisível perante a Sociedade, dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º. As ações preferenciais, indivisíveis perante a Sociedade, sem direito a voto, participarão em igualdade de condições com as ordinárias, nos casos de distribuição de ações novas, decorrentes de incorporação de reservas, além de terem direito a dividendos de no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

Artigo 7º. Aos Acionistas é assegurada a preferência, proporcional ao número de ações que possuem, nas subscrições de ações novas e nas transferências de ações por qualquer Acionista.

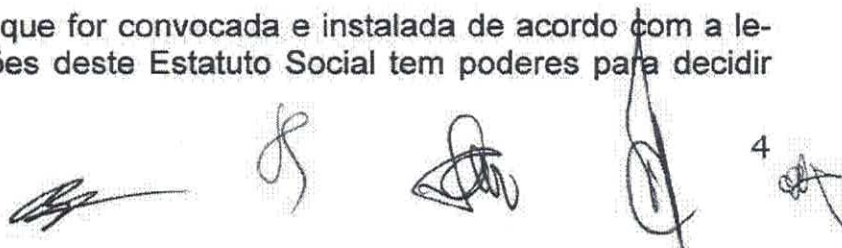
Artigo 8º. O Acionista que desejar transferir ações nominativas comunicará por escrito à Diretoria da Companhia, que oferecerá aos demais Acionistas, observando-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência.

Parágrafo único. O preço de cada ação, para efeitos do estipulado neste artigo, será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido apurado no último exercício social, após as distribuições aprovada pela Assembleia Geral, pelo número de ações que compõem o Capital Social, salvo se diversamente ajustado de comum acordo entre as partes envolvidas na operação.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral que for convocada e instalada de acordo com a legislação vigente e as disposições deste Estatuto Social tem poderes para decidir



4

todos os negócios relativos ao objeto social da Sociedade e tomar todas as decisões que julgar necessárias à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo único. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Sociedade, podendo ser realizadas fora da sede social por motivo de força maior.

Artigo 10. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 131 da Lei 6.404/76 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação expressa dos Acionistas.

Artigo 11. A Assembleia Geral deve ser convocada pelo Diretor Presidente ou na sua omissão, por qualquer um dos Diretores.

Artigo 12. A Assembleia Geral deve ser instalada e presidida pelo Diretor Presidente, que deve indicar o Secretário da Assembleia. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral deve ser instalada e presidida por qualquer outro Diretor que vier a ser indicado pela maioria dos votos dos Acionistas presentes na Assembleia Geral, o qual deve indicar o Secretário da Assembleia.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Seção I

DISPOSIÇÕES GERAIS

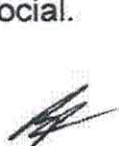
Artigo 13. - A Sociedade será administrada pela Diretoria na forma da lei, deste Estatuto Social e eleita pela Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 14. A fixação da remuneração dos Diretores, de forma global, é de competência da Assembleia Geral. A divisão da remuneração entre os Diretores será estabelecida de comum acordo, mediante reunião de Diretoria

Seção II

DIRETORIA

Artigo 15. A Diretoria fica investida das atribuições e poderes para a representação ativa e passiva da Sociedade com plenos poderes para gerir os seus negócios e deliberar sobre todas as matérias que não forem de competência privativa da Assembleia Geral de acordo com suas atribuições e sujeitos às disposições estabelecidas na lei e neste Estatuto Social.



5 

Artigo 16. A Diretoria é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores - sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais sem designação específica -, todos brasileiros, residentes no país, acionistas ou não, com mandato de 3 anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, e serão investidos nos seus respectivos cargos mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

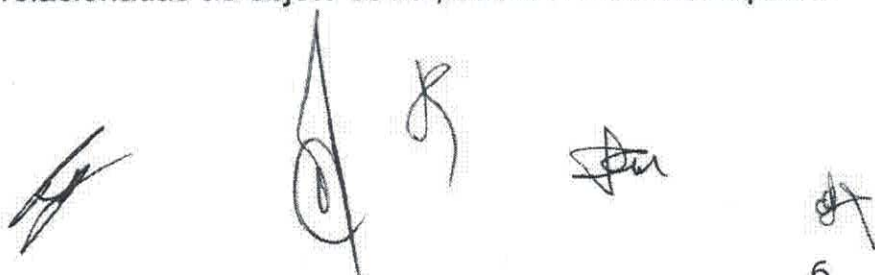
Parágrafo 1º. Compete privativamente ao Diretor Presidente e na ausência deste, a qualquer Diretor entre eles eleito, presidir as reuniões da Diretoria, coordenar as atividades dos demais Diretores, zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria.

Parágrafo 2º. Cada Diretor fica investido das atribuições e poderes conferidos à Diretoria, podendo praticá-los e exercê-los isoladamente, e também representar a Sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa e passivamente, sendo lícito a qualquer dos Diretores constituir Mandatários ou Procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º. Para alienar e/ou gravar bens imóveis da Companhia, alienar bens em garantia, ou dar em garantia penhor de bens pertencentes à Sociedade, serão requeridas as assinaturas em conjunto de 2 (dois) Diretores ou de um Procurador com poderes específicos, sendo este nomeado por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo 4º. Para contrair empréstimos, outorgando as mais especiais garantias, inclusive reais, tais como ajustar valores, cláusulas e condições, assinar propostas e orçamentos, emitir e endossar cédulas de crédito industrial, rural, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e promissórias rurais, assinar contratos de abertura de crédito, assinar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituição ou remoção de garantia e elevações de crédito, constituir penhor mercantil e caucionar títulos de crédito, serão requeridas as assinaturas em conjunto de dois Diretores ou de um Diretor em conjunto com um Procurador com poderes específicos, sendo este nomeado por 2 (dois) Diretores.

Artigo 17. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes de pleno direito em relação à Sociedade, os atos praticados por Diretores, Procuradores ou Colaboradores, em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos o aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social, ou contrários ao disposto neste Estatuto Social.



CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 18. A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, Acionistas ou não, de funcionamento não permanente, eleitos pela Assembleia Geral, que exercerão os seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Artigo 19. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observando o que dispõe a legislação vigente.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Artigo 20. O exercício social da Sociedade inicia no dia 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada ano serão levantadas as respectivas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e a Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 21. Os Acionistas fazem jus a um dividendo anual obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado através das demonstrações contábeis levantadas na forma do Capítulo XV da Lei nº 6.404/76 e ajustado pelos seguintes valores:

- a) Parcela necessária para cobrir prejuízos acumulados, se houver, bem como as provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social;
- b) 10% dos lucros a ser atribuído a Diretoria da Companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos mesmos, prevalecendo o limite que for menor.
- c) 5 % (cinco por cento) do lucro líquido para constituição da Reserva Legal, atendendo o disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76;
- d) Importâncias necessárias, se for o caso, para a constituição de Reservas para Contingência e Lucros a Realizar, na forma do disposto nos artigos 195 e 197 da Lei 6.404/76;
- e) Do saldo do lucro líquido que resultar após as deduções de que tratam as letras "a" até "d" deste artigo será distribuído aos Acionistas, no mínimo, 25 % (vinte e cinco por cento) a título de dividendos;

[Handwritten signatures and initials]

- f) O saldo, se for o caso, que não for apropriado à reserva de que trata o § 1º abaixo, ou retido na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, terá a destinação que for dada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. A “Reserva de Investimento e Capital de Giro” terá por finalidade assegurar (i) acréscimo do capital de giro, (ii) amortização de dívidas da sociedade, e (iii) investimentos em bens de ativo não circulante. Será formada com a parcela anual mínima de 20% do saldo do lucro ajustado após dele deduzido o dividendo obrigatório e terá como limite máximo importância que não poderá exceder em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, o valor do Capital Social.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral, quando entender suficiente o valor da dita reserva estatutária, poderá destinar o excesso para distribuir aos Acionistas.

Artigo 22. Por deliberação da Diretoria, a Sociedade pode declarar aos seus Acionistas Juros Sobre o Capital Próprio, os quais substituirão os dividendos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei 6.404/76, bem como levantar balanços semestrais, ou mensais para os fins que julgar conveniente, declarando, se for o caso, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, na forma do artigo 204 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório previsto no artigo 28 do Estatuto Social.

Artigo 23. Existindo fundos para o pagamento de dividendos ou bonificações, ou utilidades líquidas ou realizadas, a Diretoria poderá efetuar, no curso do exercício social, o pagamento de bonificações ou dividendos.

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

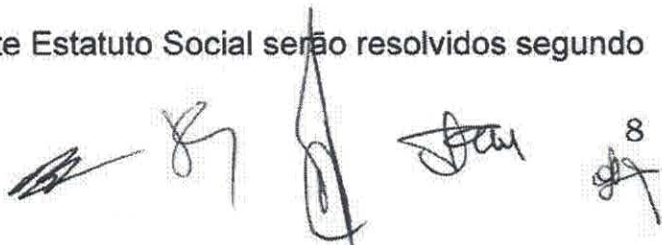
Artigo 24. Em caso de dissolução da Sociedade, a liquidação será efetuada por uma Comissão especialmente designada pela Assembleia Geral.

Parágrafo único - A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, elegerá o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes poderes e remuneração.

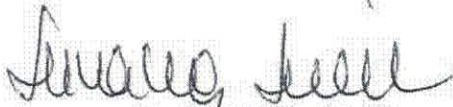
CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

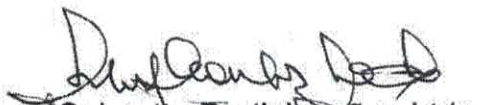
Artigo 25. Os casos omissos do presente Estatuto Social serão resolvidos segundo a legislação vigente.



Todas as deliberações desta assembleia foram tomadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos e interessados nas matérias que lhes diziam respeito 6 – **ENCERRAMENTO:** Ata lida e aprovada unanimemente. Eldorado do Sul/RS, 15 de dezembro de 2015.


Suzana Maria Matte Linck
Presidente da Assembleia


Rodrigo Linck Graeff
Secretária da Assembleia


Sulmatte Participações Ltda
Luiz Carlos Matte
Diretor

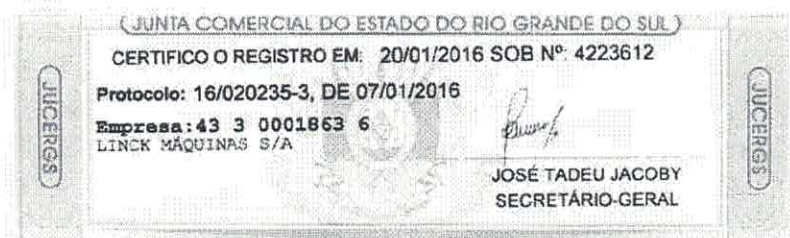

Barlavento S/A
Suzana Maria Matte Linck
Diretora Presidente


Paulo Roberto Gomes Centeno


Afranio Bordinassi


Suzana Maria Matte Linck
Diretora Presidente


Rodrigo Linck Graeff
Diretor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ELTORADO DO SUL
MUNICÍPIO DE ELTORADO DO SUL
TABELIONATO

T R A S L A D O

Livro 24

Procurações

fls. nº 31v

② Nº 9.887.- **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz como outorgante: **LINCK MÁQUINAS S.A**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.747.492/0001-00, com sede na Avenida das Indústrias, nº 500, bairro Industrial, em Eldorado do Sul, RS, neste ato apresentada por **RODRIGO LINCK GRAEFF**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da cédula de identidade civil nº 104888959, expedida pela SJS/RS, e do CIC nº 956.096.100-44, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 5, apto. 302, bairro Independência, na cidade de Porto Alegre, RS, e **SUZANA MARIA MATTE LINCK**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade civil nº 8011332601, expedida pela SJS/RS, e do CIC nº 403.107.100-06, residente e domiciliada na Avenida Independência nº 1206, apto. 1109, bairro Independência, na cidade de Porto Alegre, RS, consoante ata de reunião nº 23, registrada nesta Serventia, no livro 19 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal, às folhas 59 à 60, sob o nº 2383, em 30 de abril de 2.015, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e oito (28) dia do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu a outorgante supra qualificada, através de sua representante legal, reconhecida como a própria mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seus bastante procuradores, onde preciso for e com esta se apresentar, os cidadãos para agirem isoladamente **JEZIEL DE MORAES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil nº 7037295628, expedida pela SJS/RS em 06/01/2005, e do CIC nº 456.048.000-15, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias nº 1290, apto. 202, bairro Centro, na cidade de Maringá, PR; **CLAIRTON LUIS PESENTE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil nº 8026477201, expedida pela SSP/RS em 28/12/1992, e do CIC nº 501.993.400-30, residente e domiciliado na Rua Juventus nº 254, bairro Bom Sucesso, na cidade de Gravataí, RS; **ALEXANDRE GOULART VARGAS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da cédula de identidade civil nº 7075129093, e do CIC nº 805.730.700-59, residente e domiciliado na Rua Isolda Paulo nº 501, bairro Nova Brasília, na cidade de Joinville, SC; **CRISTIANO LEONARDI DA SILVA LONGARAY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade civil nº 2065163558, expedida pela

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ELTORADO DO SUL
Eldorado do Sul, RS - CEP: 92239-200 - Fone: (51) 3411-3340
Tabelião e Registrador: Bel. Ramiro Paulo Azevedo

AUTENTICO o averso e o verso desta folha, por serem reproduções fiel dos originais que me foram apresentados. DOU FÉ. 0281.01.1500002-86086 a 86087

Eldorado do Sul, 28 de novembro de 2016.

Emolp. R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90

Tiana Catia da Rosa Algenteira - Escri. Aut.



SSP/RS em 07/07/2013, e do CIC nº 909.523.750-87, residente e domiciliado na Rua Afonso Taunay nº 115, ap 604, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre, RS; **MAITÉ PAULA SBRUSSI**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da cédula de identidade civil nº 9095584414, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 836.330.140-04, residente e domiciliada na Rua Barão do Gravataí nº 389, apto.: 301, bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, RS; **FILIPE SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade civil nº 1649583, expedida pela SSP/ES, e do CIC nº 099.822.527-47, residente e domiciliado no cidade de Curitiba, PR; **ROSIÉLI APARECIDA DA SILVA DE MACENA**, brasileira, separada judicialmente, gestora de recursos humanos, portadora da cédula de identidade civil nº 4.424.705, expedida pela SSP/SC, e do CIC nº 009.623.569-13, residente e domiciliada no cidade de São José dos Pinhais, PR; **HENDERSON HERLON PIRES**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade civil nº 4058090, expedida pela SSP/SC, e do CIC nº 005.547.529-99, residente e domiciliado na Avenida Helza Lucchi nº 625, apto. 701, bairro Ponte do Imaruim, na cidade de Palhoça, SC; **FABIANO DOMINONI NUNES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil nº 9038101912, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 015.763.589-92, residente e domiciliado na Rua Ernesto Giorno nº 46, apto. 404, bairro Kobrasol, na cidade de São José, SC; **AFRANIO BORDINASSI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil nº 1877755, expedida pela SSP/PR em 15/12/1976, e do CIC nº 330.348.349-34, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen nº 301, ap.: 402, bairro AHU, na cidade de Curitiba, PR; **CARMEM ELVIRA BASTOS EUZÉBIO**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da cédula de identidade civil nº 34555986, expedida pela SSP/SC, e do CIC nº 034.304.929-55, residente e domiciliada na Rua Francisco Jacinto de Melo nº 1462, apto. 107C, bairro Areias, na cidade de São José, SC; e **MARCO ANTONIO SETRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade civil nº 73662060, expedida pela SSP/PR/RS, e do CIC nº 041.468.199-11, residente e domiciliado na Rua Najla Carone Guedert nº 615, apto. 1002, bairro Pagani, na cidade de Palhoça, SC, para o fim especial de representar a outorgante e quem ela representar perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública federais, estaduais ou municipais, inclusive Ministério do Trabalho e suas Delegacias Regionais, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ELDORADO DO SUL
 MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
 TABELIONATO

Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para concorrências, registro de preços e todas as modalidades de pregão presencial e eletrônico, tomadas de preços, convites e quaisquer modalidades de licitações de preços, podendo, inclusive, apresentar e assinar documentações e propostas, formular ofertas e lances de preços, interpor ou desistir de recursos, assinar as respectivas atas e contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim praticar todos os atos inerentes ao referido certame; depositar e retirar cauções; receber sua correspondência telegráfica e epistolar, simples, expressa e registrada, com ou sem valor, vales postais, encomendas, reembolsos postais, podendo substabelecer todos ou somente alguns dos poderes outorgados. **O presente instrumento é valido até 31 (trinta e um) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), se antes não for revogada. Todos os poderes aqui conferidos poderão ser igualmente praticados, por todos os Outorgados, em todas as Filiais da Outorgante localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.** A rescisão do Contrato de Trabalho de qualquer dos outorgados com a outorgante implicará de pleno direito, independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extra-judicial em automática extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados. Os nomes e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por ela se responsabiliza. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Foram dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952/81. Eu, RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ELDORADO DO SUL, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Tiarla Cátia da Rosa Almeida
 Escri. Aut.



Procuração: R\$ 61,60 (0261.04.1000001.01335 = R\$ 1,05)

Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0261.01.1500002.86055 = R\$ 0,45)

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARIAIS DE ELDORADO DO SUL
 Estrada Municipal da Arrozeira, 301 - Centro - Eldorado do Sul - RS - CEP: 97200-000 - Fone: (51) 3441-1000
 Tabelião e Registrador: Bel. Ramiro Paulo Alves

AUTENTICO a presente fez por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado
 DOU FE 0261.01.1500002.86059
 Eldorado do Sul, 28 de novembro de 2016.
 R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45

Tiarla Cátia da Rosa Almeida - Escri. Aut.

Linck Máquinas S.A.

CNPJ nº 09.747.432/0001-00 - NIRE 43.300.183.3

Relatório da Administração 2016

Senhores Acionistas: Submetemos o Relatório da Administração e o Relatório Financeiro da Companhia Linck Máquinas S.A. para a apreciação e aprovação da Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 21 de dezembro de 2016.

Conto Operacional: No exercício de 2016, continuamos detendo o controle operacional da Companhia Linck Máquinas S.A.

Table with columns: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante. Rows include Cash, Receivables, Loans, etc.

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto (Em milhões de reais)

Table showing Cash Flows from Operations, Investing, and Financing activities for 2016 and 2015.

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em milhões de reais, exceto o contrário)

1 - Contexto operacional: A LINCK MÁQUINAS S.A. constitui-se sob a forma de Sociedade Anônima de capital fechado, fundada em 1974, com sede em Porto Alegre, RS, Brasil.

2 - Principais práticas contábeis: A Companhia utiliza o método indireto para o cálculo do lucro líquido e do lucro operacional.

3 - Derivativos e atividades de hedge: A Companhia não possui derivativos financeiros para fins de hedge.

4 - Avaliação de ativos e passivos financeiros: A Companhia avalia seus ativos e passivos financeiros com base no custo de aquisição.

de sua Controlada Linck Locações de Equipamentos Rodoviários e Industriais LTDA, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Table with columns: Receita Operacional Bruta, Receita Operacional Líquida, Resultado Financeiro, Resultado Social, Resultado Líquido. Rows include Gross Revenue, Net Revenue, Financial Result, etc.

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhões de reais)

Table showing changes in Equity components: Capital, Reserves, Retained Earnings, etc., for 2016 and 2015.

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

7 - Impostos e Contribuições Sociais a Recuperar: A Companhia mantém o controle operacional da Companhia Linck Máquinas S.A.

8 - Investimentos em controladas: A Companhia possui participação de 100% na Linck Locações de Equipamentos Rodoviários e Industriais LTDA.

9 - Propriedade para investimento: A Companhia possui propriedade para investimento no Município de Alto Alegre, no Estado de Mato Grosso.

Table with columns: Taxa, Custo 2016, Atribuições, Baixas, Transf., Custo 2015, Reservas, Valor Líq., Valor Líq. 2015. Rows include Tax, Depreciation, etc.

10 - Propriedade para investimento: Continuação da descrição da propriedade em Alto Alegre, Mato Grosso.

Table with columns: Custo Atribuído, Imposto de Renda, CSLL, IRPJ, Efeito Líquido. Rows include Tax, Depreciation, etc.

11 - Imobilização: A Companhia possui imobilização em bens de natureza material e imaterial.

12 - Intangível

Table with columns: Tarifa, Custo 2015, Aquisições, Transf., Baixas, Custos 2016, Amort. Acum., Vlr. Líq., Vlr. Líq. 2015. Rows include Sistemas de informática e outros.

13 - Fornecedores: Representam as obrigações a pagar pelo aquisição de bens ou serviços de fornecedores nacionais, no curso normal das operações da Companhia.

Table with columns: Destino, Capital de giro, Financiamento de imobilizações, Financiamento p/pagam. de fornecedores.

* CDI - Certificado de Depósito Interbancário. * LIBOR - London Interbank Offered Rate

15 - Saldos e Transações com Partes Relacionadas

Table with columns: Ativo, Passivo, Receita, Despesa. Rows include Bolefornio S.A., Saldos Empenhamentos Imobiliários Ltda., Adiantamento para futura compra de ações.

16 - Impostos Diferidos

Table with columns: Origem, 2016, 2015, 2016, 2015. Rows include I.R. pessoa jurídica, Contrib. social alio lucro líquido.

CA - Custo atribuído sobre ações no exercício 2010. RIT - Regime Tributário de Tributação. 19 - Patrimônio Líquido: (a) Capital social - O capital social é representado, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por 11.758.858 ações ordinárias e 605.892 ações preferenciais.

20 - Imposto de Renda e Contribuição Social (no resultado)

Table with columns: Resultado antes dos impostos e contribuições, Ações e evoluções, Base de cálculo, I.R. e contribuição social corrente no resultado, Ações e evoluções temporárias, Alíquota nominal, Imposto de renda e contribuição social diferido no resultado.

Controladora e Consolidada

Table with columns: 2016, 2015. Rows include Circulante, Não Circ., Circulante, Não Circ.

Controladora

Table with columns: 2016, 2015. Rows include Circulante, Não Circ., Circulante, Não Circ.

Consolidado

Table with columns: 2016, 2015. Rows include Circulante, Não Circ., Circulante, Não Circ.

21 - Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com ativos e passivos constantes no balanço patrimonial, como aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos a curto prazo para receber e pagar crédito registrados a valores contábeis, os quais se estruturam para assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

Table with columns: Responsabilidade Técnica, Responsabilidade Contábil. Rows include Suzana Maria Matte Linck, Rodrigo Linck Graeff, Liebo & Moraes Contabilidade S/S, Paulo Cesar Lisboa Junior, Adriana Moraes.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da LINCK Máquinas S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as respectivas informações relativas a essas demonstrações contábeis.

NO DIÁRIO OFICIAL CADASTRO S-DOCKET ENVIO Envie sua matéria pelo endereço bit.ly/doecorag. Assinaturas e envio de matérias para publicação no DOE: (51) 3288.9756 | 3288.9757 | 3288.9758. publica@corag.rs.gov.br



DECLARAÇÃO

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2600, Cidade Industrial de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.999.424/0001-14, inscrição estadual 10.139.992-32 e NIRE 412.024.6608.0 com filial na Praça Eugene Bradley Clark 0-1915, em Pederneiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.999.424/0009-71, inscrição estadual 515.009.244.117 por seus procuradores abaixo-assinados, declara para fins de cadastramento em órgãos públicos e participação em licitações públicas em geral, que a **LINCK MÁQUINAS S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.747.492/0001-00 com sede na cidade Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, 500, e com filiais nas cidades de São José dos Pinhais, CNPJ sob nº 92.747.492/0002-82, na cidade de Marialva, CNPJ sob nº 92.747.492/0008-78, ambas no Estado do Paraná e na cidade de Joinville, CNPJ sob nº 92.747.492/0003-63, e na cidade de Palhoça, CNPJ sob nº 92.747.492/0010-92, estas ambas no Estado de Santa Catarina é, no momento o único Distribuidor Volvo nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina autorizado a comercializar na citada área de distribuição os produtos importados pela VOLVO e SDLG e os fabricados pela filial localizada em Pederneiras (SP), a saber:

- A) **TRATORES ESCAVO CARREGADORES**, sobre pneus, marcas VOLVO e SDLG;
- B) **CAMINHÕES ARTICULADOS DE PERFIL REBAIXADO OU NORMAL**, marca VOLVO;
- C) **ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS**, marcas VOLVO e SDLG ;
- D) **MINICARREGADEIRAS**, marca VOLVO;
- E) **MINIESCAVADEIRAS**, marca VOLVO;
- F) **COMPACTADORES DE SOLO E COMPACTADORES DE ASFALTO**, marca VOLVO;
- G) **ASSENTADORES DE TUBOS**, marca VOLVO;
- H) **VIBROACABADORAS**, marca VOLVO;

Além dos equipamentos, os implementos, acessórios e peças de reposição referentes aos produtos acima, são comercializados pelo Distribuidor. Ainda, implementos, acessórios e peças de reposição para os equipamentos **MOTONIVELADORAS** e **RETROESCAVADEIRAS** marca VOLVO, também são comercializados pelo Distribuidor.

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA. através de sua divisão VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT LATIN AMERICA garantirá o fornecimento de peças de reposição durante o prazo de dez (10) anos.

Os Tratores escavo carregadores sobre pneus, caminhões articulados de perfil rebaixados ou normal, motoniveladoras e escavadeiras hidráulicas, possuem garantia de fábrica de 01 (um) ano sem limites de horas, nos termos da Política de Garantia.

Ressaltamos que qualquer registro desta declaração junto a órgãos estatais, deverá ser autorizado por escrito pela Volvo do Brasil Veículos Ltda.

Declaramos também que, o distribuidor está habilitado a prestar assistência técnica, serviços de manutenção e reforma para os produtos acima referidos, estando dotado de suficiente estoque de peças de reposição.

A presente declaração tem validade até 31 de dezembro de 2019.

Curitiba, 15 de Janeiro de 2019.

 Massami Murakami
 Volvo Construction Equipment

Volvo Construction Equipment Latin America,
 uma divisão de Volvo do Brasil Veículos Ltda.

Volvo do Brasil Veículos Ltda.
 Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600 – C/IC
 7621
 CEP: 81260-900
 Curitiba-PR Brasil

Telephone
 Telefax
 +55 41 3317-7602

+55 41 3317-

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR
 Thomas Felipe Biliotti Paulo - Tabelião
 Marcelo Gomes da Silva - Tabelião Substituto | Rodrigo T. Mino Castano - Tabelião Substituto
 Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000
 Fone: (41) 3222-9467 / (41) 3222-7554 - E-mail: contat@tbl9.com.br - tbl9.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) Assinada(s) de:
MASSAMI MURAKAMI

Em testemunho de verdade
 CURITIBA, 18 de Janeiro de 2019

FELIPE COZER DA MOTA RIBEIRO - ESCRIVENTE
 JURAMENTADO
 Valor unitário Emol: R\$ 4,19 - Imp: R\$ 11,43 - Selo: R\$ 0,80 Total: R\$ 16,42

SELO DIGITAL N°: vOqdr . KUx5z . Lav7h - A5yeM . ZeeAx

LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ N.º 92.747.492/0001-00

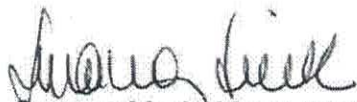
NIRE N.º 43 3 0001863 6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social da Sociedade, na Avenida das Indústrias nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, no dia 19 de maio de 2016, às 9 horas. **2 - PRESENCAS:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças", e declarações exigidas em Lei. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Suzana Maria Matte Linck** e Secretário **Rodrigo Linck Graeff**. **4 - PUBLICAÇÕES:** Documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, publicados no dia 5 de abril de 2016 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre. **5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2016, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, com a seguinte ordem do dia: **a)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **c)** Fixar a remuneração global mensal dos Administradores para o exercício de 2016. **6 - DELIBERAÇÕES:** **a)** Aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, publicados no dia 5 de abril de 2016, no Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul; **b)** Aprovada proposta da destinação do prejuízo líquido do exercício no valor de R\$ 12.205.019,38 (doze milhões, duzentos e cinco mil, dezanove reais, trinta e oito centavos), como segue: **b.1)** R\$ 362.108,94 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e oito reais, noventa e quatro centavos) mediante absorção do saldo da conta 'Lucros à disposição dos Acionistas'; **b.2)** R\$ 31.763,94 (trinta e um mil setecentos e sessenta e três reais, noventa e quatro centavos) mediante absorção do saldo da conta 'Reserva Legal'; **b.3)** R\$ 11.811.146,50 (onze milhões, oitocentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais, cinquenta centavos) à conta de 'Prejuízos Acumulados', para compensação com reservas e/ou lucros futuros, observando disposição legal. Em decorrência do prejuízo apurado no exercício não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, observando o disposto no artigo 201 da Lei 6404/76. **c)** Fixado o valor global mensal da remuneração dos Administradores da Sociedade em até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cujo valor será estabelecido individualmente, de comum acordo entre os mesmos. Todas as deliberações desta assembleia foram tomadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos e interessados nas matérias que lhes diziam respeito.



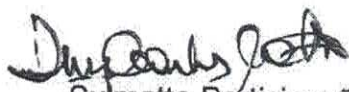
7 – EMCERRAMENTO: Ata lida e aprovada unanimemente. Eldorado do Sul/RS, 19 de maio de 2016.



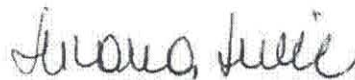
Suzana Maria Matte Linck
Presidente da Assembleia



Rodrigo Linck Graeff
Secretário da Assembleia



Sulmatte Participações Ltda
Luiz Carlos Matte
Diretor



Barlavento S/A
Suzana Maria Matte Linck
Diretora Presidente



Paulo Roberto Gomes Centeno



Afrânio Bordinassi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2016 SOB Nº: 4298554
Protocolo: 16/164471-6, DE 08/06/2016
Empresa: 43 3 0001863 6
LINCK MÁQUINAS S/A



CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

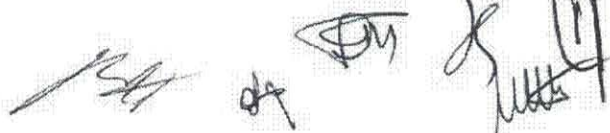
LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ Nº 92.747.492/0001-00 - NIRE Nº 43 3 0001863 6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 23.

1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social da Sociedade, na Avenida da Industriais nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, no dia 2 de março de 2015, às 9 horas. **2 - PRESENCAS:** A totalidade dos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2014. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Luiz Carlos Matte**, Secretária **Suzana Maria Matte Linck**. **4 - CONVOCAÇÃO** – Dispensada a convocação visto o Presidente ter obtido pessoalmente a confirmação da presença de todos os Conselheiros. **5 - ORDEM DO DIA:** Eleger a Diretoria da Sociedade. **6 - DELIBERAÇÃO:** Eleita a Diretoria da Sociedade, com mandato de gestão de 3 (três) anos, conforme disposto no Artigo 23 do Estatuto Social, como segue: **Diretora Superintendente: Suzana Maria Matte Linck**, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8011332601-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 403.107.100-06, com endereço na Av. das Indústrias nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS; **Diretor Comercial: Afrânio Bordinassi**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 187.77.55 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 330 348 349-34, com endereço na Rua Emilio Cornelsen 301, apartamento 402, Curitiba/PR; **Diretor Administrativo e Financeiro: Paulo Roberto Gomes Centeno**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7003373276 - SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 091.963.820-15, com endereço na Av. das Indústrias nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS. **Diretor: Rodrigo Linck Graeff**, brasileiro, casado, empresário, com endereço na Rua Jaraguá nº 428, apartamento 801, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 956.096.100-44, portador da cédula de identidade RG nº 1048488959 - SJS/RS. Os Diretores, presentes na reunião e sabendo da sua provável eleição, neste ato eleitos, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência. 7
- **Encerramento:** Ata lida e aprovada por unanimidade. Eldorado do Sul/RS, 2 de março de 2015. 8 - **Assinaturas:**

Luiz Carlos Matte
Presidente

Suzana Maria Matte Linck
Vice-Presidente

Marcelo Lara Matte
Conselheiro

Luiz Fernando Lara Matte
Conselheiro

Rodrigo Linck Graeff
Conselheiro

Suzana Maria Matte Linck
Diretora Superintendente

Paulo Roberto Gomes Centeno
Diretor Administrativo e Financeiro

Afranio Bordinassi
Diretor Comercial


Rodrigo Linck Graeff
Diretor




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.877.755-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Conte com o original apresentado
Em testemunho da verdade.

14 MAIO 2015

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FFG05341

Le: 13.228 de 18/07/2001

Andra P
Denis H B C
Fabio R M
Leis R B
Scheila Ap L M

Daiane S C B
Edson T d R
Giovana L P

DOC. SELADO E AUTENTICADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.877.755-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/12/2013

NOME: AFRANIO BORDINASSI

FILIAÇÃO: RODRIGUES BORDINASSI
ALICE PORTELO BORDINASSI

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFÍCIO
C.CAS=3323, LIVRO=78AUX, FOLHA=12

CPF: 330.348.349-34

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

C/C

NASCIMENTO: 15.11.57

INSCRIÇÃO NO CPF: 330 348 349 34

CONTRIBUINTE

AFRANIO BORDINASSI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO REGULATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Conte com o original apresentado
Em testemunho da verdade.

14 MAIO 2015

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FFG05329

Le: 13.228 de 18/07/2001

Andra P
Denis H B C
Fabio R M
Leis R B
Scheila Ap L M

Daiane S C B
Edson T d R
Giovana L P
Priscila P G

DOC. SELADO E AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

NOME
RODRIGO LINCK GRAEFF

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMPRESA / UF
 164846959 628/RS

CPF **DATA NASCIMENTO**
 956.096.100-44 13/03/1979

FILIAÇÃO
ROBERTO ARNONI GRAEFF
SUZANA MARIA LINCK GRAEFF

PONSIÃO **ACE** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **UF HABILITAÇÃO**
 00242089900 17/08/2017 16/12/1997

DESIGNAÇÕES

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ELTORADO DO SUL
 Estrada Municipal da Amarela, 901 - Centro - Eldorado do Sul - RS - Cep 92020-000 - Fone: (51) 3481-3540
 Tabelião e Registrador: Ramiro Paulo Alves

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 ELTORADO DO SUL, RS 17/08/2012

61666314482
RS131548557

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 628242643

PROVISÃO PLÁSTICA
 628242643

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ELTORADO DO SUL
 Estrada Municipal da Amarela, 901 - Centro - Eldorado do Sul - RS - Cep 92020-000 - Fone: (51) 3481-3540
 Tabelião e Registrador: Ramiro Paulo Alves

AUTENTICO a presente face por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado. DOU Fé. 0261.01.1400002.37577

Eldorado do Sul, 23 de abril de 2015
 Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30

Carla de Moura Bacilotto
 Escr. Aut.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
SUZANA MARIA MATTE LINCK

DOC. IDENTIDADE / DOC. BRASIL / UF
3911332691 SSP/RS

CPF
403.107.100-06

DATA NASCIMENTO
06/05/1954

FILIAÇÃO
GERALDO TOLLENS LINCK
LYGIA MATTE LINCK

PERMISSÃO **ACC.** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **DT. HABILITACÃO**
01279094345 11/11/2020 30/05/1972

OBSERVAÇÕES

Suzana Linck
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
ELDORADO DO SUL, RS 11/11/2015

[Assinatura] **46495615899**
ASSINATURA DO EMISOR **RS174009798**

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1171121270

PROIBIDO FALSIFICAR 1171121270

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais, PR
Bel. Cristóvão de Almeida Cordeiro
INTERMEDIÁRIO
Compare com o original apresentando
Em transação de 10/07/2016

12 JUL. 2016

Amanda M D
 Cláudio C
 Denis H B C
 Grevani L P
 Priscila P G

Andrea P
 Daliane S C
 Edson T e R
 Leila R B
 Soraia do T. S.

Lei 13.228 de 25/07/2011

SELO FUNAPPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FIY45985

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.747.492/0008-78 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2007
NOME EMPRESARIAL LINCK MAQUINAS SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO R MAURICIO COLUCI	NÚMERO 4735	COMPLEMENTO	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO PQ RESIDENCIAL E INDUSTRIAL SAN MICHEL	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LINCKMAQUINAS.COM.BR	TELEFONE (44) 3035-1455 / (44) 3035-6830		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/07/2017** às **09:44:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1